



GOVERNADORA FÁTIMA BEZERRA

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Administração

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 4679

Natal/RN, Quinta-Feira, 27 de janeiro de 2022

Unidade Instrumental de Administração Geral – UIAG/SEARH
Chefe da UIAG: Swendel Praxedes Pimentel – Tel.: 3190 0600 - Ramal: 8034
Editor (a): Marcos Aurélio – Tel.: 3190 0600/ Ramal - 1015
Arquivo: Marcos Aurélio

Encaminhamento de matéria para publicação: As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

Originais: Os textos enviados à publicação deverão ser entregues **via EMAIL**, CD-R com **cópia original, digitados no WORD**, em Times New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

01. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE	PAG. 01 A 05
02. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE	PAG. 05
03. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC	PAG. 05
04. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN	PAG. 06
05. SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO - SET	PAG. 06 E 07
06. FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RN- FAPERN	PAG. 07 E 08
07. INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP	PAG. 08 A 10
08. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN - JUCERN	PAG. 10 E 11

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE

Portaria nº 135/2022- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 035/2022 - GDPGE.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual de nº 122, de 30 de junho de 1994, à servidora pública JULIA YANINA MACHADO DE AZEVEDO, matrícula 214.381-0, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, com gozo no período de 10 a 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2022.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 137/2022- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 035/2022 - GDPGE.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual de nº 122, de 30 de junho de 1994, à servidora pública FERNANDA VIEIRA DE ANDRADE DUTRA, matrícula 214.426-3, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, com gozo no período de 05 a 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2022.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 138/2022- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 035/2022 - GDPGE.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual de nº 122, de 30 de junho de 1994, à servidora pública ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA, matrícula 215.344-0, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, com gozo no período de 14 a 18 de janeiro de 2022.

Natal-RN - Quinta-Feira, 27 de janeiro de 2022 - Boletim Administrativo nº 4679

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2022.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 139/2022- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 035/2022 - GDPGE.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual de nº 122, de 30 de junho de 1994, à defensora pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula 214.580-4, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, com gozo no período de 14 a 23 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2022.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 145/2022- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 035/2022 - GDPGE.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual de nº 122, de 30 de junho de 1994, à servidora pública KEROLAINE VANDERLEY MOREIRA, matrícula 215.096-4, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, com gozo no período de 14 a 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2022.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 154/2022- SDPGE.

Natal-RN - Quinta-Feira, 27 de janeiro de 2022 - Boletim Administrativo nº 4679

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 035/2022 – GDPGE,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 111, da Lei Complementar Estadual de nº 122, de 30 de junho de 1994, à defensora pública MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO, matrícula 215.378-5, 08 (oito) dias de licença nupcias, com gozo no período de 29 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2022.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria de nº 155/2022 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 35/2022 – DPGE, de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR 10 (dez) dias de recesso remunerado à estagiária DANIELE SILVA DE ARAÚJO, no período de 10 a 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Portaria de nº 156/2022 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 35/2022 – DPGE, de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR 10 (dez) dias de recesso remunerado à estagiária SÂMIA VALESSA DOS ANJOS MENEZES, no período de 10 a 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Portaria de nº 157/2022 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 35/2022 – DPGE, de 10 de janeiro de 2022,

Natal-RN - Quinta-Feira, 27 de janeiro de 2022 - Boletim Administrativo nº 4679

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR 10 (dez) dias de recesso remunerado ao estagiário IGOR ISAN DOS ANJOS MENEZES, no período de 10 a 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Portaria de nº 158/2022 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 35/2022 – DPGE, de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR 10 (dez) dias de recesso remunerado à estagiária KALÍGIA DAÍSE DE LIMA SILVA, no período de 11 a 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Portaria de nº 159/2022 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 35/2022 – DPGE, de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR 10 (dez) dias de recesso remunerado à estagiária SAARA RAMILA GURGEL OLIVEIRA DE MACEDO, no período de 07 a 16 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Portaria de nº 160/2022 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 35/2022 – DPGE, de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Natal-RN - Quinta-Feira, 27 de janeiro de 2022 - Boletim Administrativo nº 4679

Art. 1º - DEFERIR 10 (dez) dias de recesso remunerado à estagiária ELIZABETH DO NASCIMENTO FEDERICO, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

PORTARIA Nº 40/2022-PGE, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, X, da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado),

Considerando o exposto no Processo Administrativo (SEI) nº 01110069.000009/2022-83,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, os 30 (trinta) dias de férias do servidor ALLAN KARDEC FERREIRA DE SOUZA, Cabo/PM, matrícula nº 202.109-9, a partir de 01 de janeiro de 2022, concedida por meio da Portaria nº 362/2021-GPGE, publicada no Boletim Administrativo nº 4672, de 30 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ficando assegurado o usufruto dos 30 (trinta) dias para o período de 21 de março de 2022 a 19 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Natal/RN, 27 de janeiro de 2022.

José Duarte Santana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER- SEEC

PORTARIA-SEI Nº 46, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção a pedido do servidor:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIREC
00410029.000231/2022-51	TEREZA CRISTINA DE MELO LIRA	758078	assistente administrativo(GNM)/11NGI	Da: 1ªDIREC Para: 2ªDIREC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 17 de JANEIRO de 2022.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Natal-RN - Quinta-Feira, 27 de janeiro de 2022 - Boletim Administrativo nº 4679

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SIN

PORTARIA-SEI Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999, e demais atribuições legais pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil José Pereira, matrícula 66.304-02, para atuar como Assistente Técnico, devendo fazer o acompanhamento da perícia judicial movida pela Ação de Desapropriação nº 0001861-02.1994.8.20.0001, que tem por objeto a desapropriação de imóvel para viabilizar as obras de implantação do prolongamento da Av. Prudente de Moraes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO - SET

Portaria-SEI Nº 64, de 24 de janeiro de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310109000017/2022-60-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a UILTON PEREIRA COSTA, matrícula nº 160.093-1, ocupante do cargo TÉCNICO BANCÁRIO 'F', do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2022, a partir de 02 a 31 de março de 2022, servindo atualmente na SUMAT.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 69, de 24 de janeiro de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310038000250/2022-23-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a JOSÉ DEMONTIER BORGES DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 222.097-0, ocupante do cargo COMISSIONADO C-4, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2020, a partir de 02 a 31 de março de 2022, servindo atualmente na 5ª URT-CAICÓ.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 71, de 25 de janeiro de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310023000297/2022-56-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a GLAYDSON SOARES DE QUEIROGA, matrícula nº 160.152-0, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL DO TESOURO ESTADUAL-AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2022, a partir de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2022, servindo atualmente na CAT-SUETRI.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Natal-RN - Quinta-Feira, 27 de janeiro de 2022 - Boletim Administrativo nº 4679

Portaria-SEI Nº 72, de 25 de janeiro de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310054000095/2022-47-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a JOSÉ LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº 1.289-0, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-XXI, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2022, a partir de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, servindo atualmente na SUCADI.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 82, de 26 de janeiro de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310149000029/2022-18-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a JOSEPH CHARLES GONÇALVES ALVES, matrícula nº 152.591-3, ocupante do cargo ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-XII, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2022, a partir de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, servindo atualmente na 6ª URT-MOSSORÓ.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 83, de 26 de janeiro de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310018000112/2022-82-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a FRANCISCO DO REGO CAVALCANTI JÚNIOR, matrícula nº 83.961-2, ocupante do cargo ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-XIV, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2021, a partir de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, servindo atualmente na CCI.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 84, de 26 de janeiro de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310227000002/2022-55-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a CLÁUDIO LUIS SOUZA FERREIRA, matrícula nº 153.019-4, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL DO TESOURO ESTADUAL-AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2022, a partir de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, servindo atualmente na SUCIVA.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RN- FAPERN

PORTARIA-SEI Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDORA CARLA YARA SOARES DE FIGUEIREDO CASTRO

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei complementar nº 257 de 14 de novembro de 2003 e Decreto nº 17.456 de 19 de abril de 2004, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual 122 de 30 de junho de 1994;

Natal-RN - Quinta-Feira, 27 de janeiro de 2022 - Boletim Administrativo nº 4679

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 10910004.000027/2022-77;

CONSIDERANDO o despacho favorável (12874104)

CONSIDERANDO o quadro de informações a seguir;

Servidor	Matrícula	Período de gozo de férias	Período Aquisitivo	Processo SEI
Carla Yara Soares de Figueiredo Castro	01610-1	03/01/2022 A 01/02/2022	2020-2021	10910004.000027/2022-77

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias a servidora Carla Yara Soares de Figueiredo Castro;

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 03 DE JANEIRO DE 2022.

INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP

Portaria Nº 002/2022 – RH/GDG/ITEP

Natal/RN, 26/01/2022.

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 8º, inciso V da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910015.000226/2022-36-ITEP

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, artigo 87 que dispôs que as férias somente podem ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocado para júri, serviço militar ou serviço eleitoral ou por motivo de superior interesse público;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, a concessão de férias, no período de 15/01/2022 a 16/01/2022, em favor do servidor IVAN COELHO SOUZA, matrícula nº 223.349-5, Agente Técnico Forense, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado deste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tiago Tadeu Santos de Araújo
Chefe de Gabinete Respondendo pela Direção Geral do ITEP

Portaria nº 052/2022 – GDG/ITEP

Natal/RN, 26/01/2022.

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 8º, inciso V da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910029.000488/2022-41 ITEP;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, termos da Portaria Nº 088/2020 – GDG/ITEP, publicada no DOE nº 14.647 de 17/04/2020, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 04 (quatro) dias, em favor do servidor SAMIR ALBANEZ VERAS DE SOUZA, matrícula de nº 223.371-1, ocupante do cargo de Agente Técnico Forense, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotado neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21/01/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Natal-RN - Quinta-Feira, 27 de janeiro de 2022 - Boletim Administrativo nº 4679

Tiago Tadeu Santos de Araújo
Chefe de Gabinete Respondendo pela Direção Geral do ITEP

Portaria Nº 053/2022 – GDG/ITEP

Natal/RN, 26/01/2022

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA- ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º, inciso V da Lei Complementar nº 571, de 31 de maio de 2016,

CONSIDERANDO que não haver transgressão disciplinar às normas do Estatuto Disciplinar do Funcionalismo Público Estadual, uma vez que não houve a subsunção das suas condutas ao modelo abstrato previsto na lei de regência (art. 129, incisos I, III e V, alínea “a”, e art. 130, inciso XVII, todos da Lei Complementar Estadual nº 122/94).

RESOLVE:

Art.1ºARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar, em virtude da inaplicabilidade de penalidade as Servidoras do ITEP/RN FRANCISCA DE ASSIS ROCHA LOPES e EDINEIDE OLIVEIRA DA SILVA, em face da inexistência de elementos de provas suficientes para legitimamente responsabilizá-las de qualquer transgressão administrativa disciplinar.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tiago Tadeu Santos de Araújo
Chefe de Gabinete Respondendo pela Direção Geral do ITEP

Portaria Nº 054/2022 – GDG/ITEP

Natal/RN, 26/01/2022.

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 8º, inciso V da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910020.000247/2021-00-ITEP;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 669, de 05.03.20, que promove reestruturação na carreira dos servidores públicos do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), explana, em seu art.1º, alterando a Lei Complementar Estadual nº 571, de 31 de maio de 2016, incluindo o art. 46-A e seguintes, que a promoção é a elevação do servidor de uma classe para outra imediatamente superior àquela em que se encontrava na carreira funcional a que pertencer, na respectiva série de classes do cargo.;

CONSIDERANDO que a promoção funcional realizar-se-á de forma automática, obedecendo ao critério de antiguidade, devendo ser realizada sempre que o servidor completar 03 (três) anos na classe, passando para a classe seguinte;

CONSIDERANDO que a promoção independe de requerimento do servidor, cabendo ao Setor de Pessoal do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN) apurar o interstício e divulgar, por edital, a contagem daqueles aptos à movimentação.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, nos termos da Lei Complementar nº 669, no seu artigo 46-A e seguintes, de 06 de março de 2020, a promoção funcional ao servidor LEVI NUNES DE MEDEIROS, matrícula nº 75.737-3, ocupante do cargo de Auxiliar Forense de Perícia, da 1ª Classe para a Classe Especial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de elevação em 09/12/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tiago Tadeu Santos de Araújo
Chefe de Gabinete Respondendo pela Direção Geral do ITEP

Natal-RN - Quinta-Feira, 27 de janeiro de 2022 - Boletim Administrativo nº 4679

PORTARIA-SEI Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as informações constantes no Processo nº 04110021.000108/2022-18

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias regulamentares da servidora ANA ARACELY BATISTA DA TRINDADE, matrícula nº 193020-6, Servidora, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente